



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 152/2020 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Processo n. 0001804-14.2018.6.22.8000
Servidor: JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO
Órgão de origem: Governo do Ex-Território Federal de Rondônia
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula SIAPE: 0695723
Ofício do Órgão Cessionário: N. 1553/2019 - PRES/DG/GABDG (0457126)
Portaria do Órgão Cedente: Nº 12.251, de 14/05/2020 - DOU n. 96, Seção 2, Página 15, de 21/05/2020 (0548352)
Data de efetivo exercício: 01/10/2018 (0341881)
Lotação no TRE/RO: SPEA/SAOFC

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Consta nos autos que o servidor **JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia, foi requisitado para prestar serviços na Secretaria deste Tribunal (0322529), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do seu efetivo exercício, que ocorreu em 01/10/2018 (0341881).

Em 18/09/2019, a Diretora Geral deste Tribunal solicitou o aproveitamento desse servidor, na modalidade **alteração de exercício para**

compor força de trabalho, com base no art. 16 e 17, §2º e 6º, da n. 13.681/2018, por tempo indeterminado (0457126).

Através da publicação da Portaria n. 12.251, de 14 de maio de 2020, no Diário Oficial da União n. 96, de 21 de maio de 2020, a Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia informa a **alteração do exercício por prazo indeterminado** do servidor JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCCEXT, do Quadro em Extinção da União, para Compor Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO (0548338, 0548349 e 0548352).

Esta Seção de Controle de Juízos Eleitorais efetuou o registro da composição de Força de Trabalho no Módulo de Requisição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Chefe de Seção**, em 29/06/2020, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0553108** e o código CRC **B87A7738**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

Ofício nº 1553 / 2019 - PRES/DG/GABDG

Porto Velho, 18 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

Neleide Ábila

Diretora do Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Economia, Bloco C - 8º andar
Brasília-DF

Assunto: Solicita alteração de exercício para compor força de trabalho.

Senhora Diretora,

Tendo em vista a previsão da possibilidade de aproveitamento de servidores da União, oriundos dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, em órgãos de outros Poderes da União, tratada na Lei de n. 13.681/2018. Considerando a escassez de pessoal por qual passa o TRE-RO decorrente da limitação orçamentária imposta pela EC n. 95/2016, o que tem se agravado devido o crescente número de aposentadorias neste Tribunal, sirvo-me do presente para solicitar a esse Departamento o aproveitamento do servidor **José de Barros Gonçalves Filho**, Matrícula SIAPE n. 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **a partir de 1º de outubro de 2019**, por tempo indeterminado e sem ônus para o TRE-RO, na modalidade **alteração de exercício para compor força de trabalho**, com base no art. 16 e 17, §2º e 6º, da n. 13.681/2018.

Para atendimento do art. 7º da Portaria MPDG n. 193/2018, fornecemos as informações abaixo:

Justificativa - O servidor atua como requisitado da Justiça Eleitoral há alguns anos e por esse motivo adquiriu significativa experiência na área eleitoral. Assim, sua movimentação contribuirá para a continuidade das atividades que lhe foram atribuídas, consistentes no acompanhamento de capacitações de servidores e de processos de avaliação na carreira e, em especial, atividades relacionadas ao ensino e libras;

Necessidade - A Unidade de lotação atual do servidor necessita de pessoa com as qualificações que ele possui, pois, uma vez que o servidor é qualificado em libras e pedagogia, foi capacitado na área de desenvolvimento funcional dos servidores deste TRE.

Compatibilidade - As atividades do referido servidor neste TRE-

RO são compatíveis com sua formação e cargo de origem, vez que desenvolve atividades de apoio como digitação, recepção de pessoas, movimentação processual de processos administrativos, elaboração de minutas de documentos de pouca complexidade etc.

Por oportuno, informo que o servidor **José de Barros Gonçalves Filho** encontra-se requisitado para Secretaria deste Tribunal até o dia **30/09/2019**, sem possibilidade de renovação, por impedimento normativo, razão pela qual solicito urgência na tramitação do presente pedido.

Atenciosamente,

Lia Maria Araújo Lopes

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 18/09/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0457126** e o código CRC **965AF366**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia
Setor de Ativos

Nota Informativa SEI nº 15306/2020/ME

ASSUNTO: Ofício nº 1553/2019, de 18 de setembro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, que solicita o aproveitamento do servidor JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, para exercício como Compôr Força de Trabalho.

Referência: Processo nº 19975.123768/2019-80

Trata a presente Nota Informativa do Ofício nº 1553/2019, de 18 de setembro de 2019, recebido em 07 de maio de 2019, que solicita o aproveitamento do servidor JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo-PCCPE, de exercício para Compôr Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Comunicamos a publicação da Portaria nº 12251, de 14 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2020, a Alteração do exercício por prazo indeterminado do servidor JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO, matrícula SIAPE nº 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos do Poder Executivo-PCCPE, do quadro em extinção da União, para Compôr Força de Trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO.

Assim, solicitamos que a frequência do servidor em comento, seja encaminhada a esta Divisão de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia - DIGEP/RO-DECIPEX/SGP/ME, no endereço: Av. Calama, 3775 - Bairro Embratel - CEP: 76820-781 - Porto Velho/RO, até o quinto dia útil do mês subsequente. O não atendimento em tempo hábil, implicará o boqueio/suspensão de seu pagamento.

Apresentadas as informações, submetemos a presente Nota à consideração superior.

MARIA CONSUELO PASCOAL
Agente Administrativo-703791

De acordo. À consideração da Chefe da Divisão de Folha de Pagamento

ELIZAILDE LIMA PEREIRA MOURA

De acordo. Encaminhe-se a presente Nota ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, conforme sugerido.

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIGEP/RO-DECIPEX/SGP/SEDGG/ME



Documento assinado eletronicamente por **Maria Consuelo Pascoal, Agente Administrativo**, em 16/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizalde Lima Pereira Moura, Chefe de Setor**, em 16/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Botelho dos Santos, Chefe de Divisão**, em 16/06/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8643835** e o código CRC **993EA658**.

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12.099, DE 13 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 14021.102497/2020-18, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício da servidora pública MARIA HELENA RIÇA MOURÃO BORGES, matrícula siape nº 2335162, ocupante do Cargo de Administrador, oriunda do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do quadro em extinção da União, para compor força de trabalho no Ministério da Saúde, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 12.251, DE 14 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.123768/2019-80, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público JOSÉ DE BARROS GONÇALVES FILHO, matrícula siape 0695723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext, do Quadro em Extinção da União, para compor força de trabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE/RO, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 12.353, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 19975.122138/2019-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do(a) servidor(a) público(a) Rafael Arakawa, matrícula siape nº 1530782, ocupante do cargo de Técnico em Atividades de Mineração, integrante do quadro de pessoal da Agência Nacional de Mineração - ANM, para compor força de trabalho no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe ao IBGE assegurar-se de que o servidor ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 12.374, DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 19975.107974/2020-86, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do servidor público ERENILSON FERREIRA GALVÃO, matrícula siape nº 2328673, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais - PCC-EXT, do Quadro em extinção da União, para composição da força de trabalho, no Ministério da Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

PORTARIA Nº 12.524, DE 19 DE MAIO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 14021.123553/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder complementação de pensão a DIVA GOMES AMARAL, benefício INSS 21/194.060.936-1, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ROLANDO CORRÊA AMARAL, no cargo de Desenhista Projetista, Nível 231, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, a partir de 19 de março de 2020, data do óbito do instituidor.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1.420, DE 13 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 587 de 23 de junho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 120 de 24 de junho de 2016 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27 de fevereiro de 2015 do Departamento de Órgãos Extintos, Diretoria de Administração e Diretor de planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Conceder pensão civil à MARIA AUXILIADORA BRÍGLIA AZEVEDO, na qualidade de companheira, com fundamento legal na Lei 8.112/90, arts. 215, 217, inciso III e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, com redação dada pela Lei 13.135, de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiária do ex-servidor JOÃO NEUDSON MINEIRO AZEVEDO, matrícula siape nº 0707205, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III-NI, pertencente ao quadro de pessoal do ex-Território de Roraima, com vigência a partir de 28 de novembro de 2016, data do óbito do ex-servidor, (Processo nº 05502.003273/2017-25).

MARIA KÁTIA CABRAL DA SILVA

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 12.595, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo art. 4º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o disposto no Processo SEI nº 19952.100186/2020-27, resolve:

Art. 1º Determinar o exercício descentralizado, exclusivamente em Brasília - DF, do servidor MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA, matrícula siape nº 1833302, Analista em Tecnologia da Informação - ATI do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação no Instituto Nacional do Seguro Social, para ocupar o cargo de Coordenador-Geral de Projetos e Soluções Digitais, código DAS 101.4, a contar de 20 de maio de 2020.

Art. 2º A autorização de exercício descentralizado presente no art. 1º findará na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo comissionado.

Parágrafo único. Na hipótese acima, deverá ser providenciada imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 12.554, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria FAZENDA/ME nº 80, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, tendo em vista os termos do art. 32 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o que consta do Processo nº 18101.102246/2019-61, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 19 de maio de 2020, ADHEMAR RANCIARO NETO, matrícula siape nº 1785780, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Regulação de Loteria da Subsecretaria de Prêmios e Sorteios da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria da Secretaria Especial de Fazenda, código DAS 101.4.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 12.561, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 303 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Processo nº 10128.105415/2020-48, resolve:

Art. 1º Fica alterado o mandato da Conselheira TÂNIA MARIA DO NASCIMENTO, que passa a atuar na condição de Titular, representante do Governo na 7ª Junta do Conselho de Recursos da Previdência Social no Estado de Minas Gerais, dando continuidade ao mandato de 2 (dois) anos, iniciado 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA Nº 12.640, DE 20 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

Nomear ISMAEL FERREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 0245652, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, código DAS 101.2, da Superintendência Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul. (Processo nº 10170.100566/2020-94.

BRUNO BIANCO LEAL

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12.535, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 19 e 23 do Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros por meio eletrônico, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico de Compensação Financeira com a finalidade de participar das definições e acompanhar o desenvolvimento do módulo de compensação financeira entre os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Sistema de Compensação Previdenciária e de fornecer subsídios ao Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS relativos ao acompanhamento e avaliação de políticas, diretrizes gerais, metas, ações e a aplicação das normas e dos procedimentos de compensação financeira entre os entes federados.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto por representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

III - 3 (três) representantes de RPPS dos Estados e Distrito Federal;

IV - 2 (dois) representantes de RPPS de capitais dos Estados,

V - 2 (dois) representantes dos RPPS de municípios;

VI - 1 (um) representante de associação nacional representativa de unidade gestora de RPPS;

VII - 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Municípios - CNM;

VIII - 1 (um) representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON.

§ 1º O Grupo Técnico será coordenado por um representante da Secretaria de Previdência, que designará um Secretário-Executivo para auxiliar na gestão das atividades.

§ 2º As reuniões do Grupo Técnico serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferência.

§ 3º O deslocamento dos membros para eventuais reuniões presenciais será custeado pelo órgão ou pela entidade responsável pela indicação do representante.

§ 4º O Grupo Técnico deverá apresentar relatórios das atividades para acompanhamento e deliberação do CNRPPS.

§ 5º O Grupo Técnico poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para contribuir na execução dos seus trabalhos e participar de suas reuniões.

Art. 3º Ficam indicados como membros do Grupo Técnico:

I - como representantes da Secretaria de Previdência:

a) LEONARDO DA SILVA MOTTA, que coordenará o Grupo Técnico;

b) ISABEL ROXANE CARDOSO AIRES;

II - TEOMAIR CORREIA DE OLIVEIRA, como representante da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

